



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 652/GAPRE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E
NOMEIA MEMBROS CONSELHEIROS
PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURA – CMPC, PARA O
BIÊNIO DE 2024/2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ – PB, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei nº 960 de 28 de julho de 2013 (Sistema Municipal de Cultura), em consonância com o Regimento Interno – Capítulo III, Seção I, Art. 5º e § 1º, 2º, 3º e 4º,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural, para o BIÊNIO 2024/2026,

PODER PÚBLICO

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
 - Titular – **José Augusto Costa**
 - Suplente – **Vanildo Soares de Araújo**
 - Titular – **Rafael Laurentino do Vale**
 - Suplente – **Ingrid Luana Cabral de Souto**

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - Titular – **Magna Juciene de Melo Silva**
 - Suplente – **Francisco de Assis da Silva Fonsêca**

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 - Titular – **Antônio dos Santos Lima**
 - Suplente – **Marivaldo da Silva Macêdo Filho.**

- Representantes do Centro de Educação e Saúde – CES/UFCEG:
 - Titular – **Israel da Silva Araújo**
 - Suplente – **Mônica Andrade de Mattos.**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

SOCIEDADE CÍVIL

- Representantes do Salão de Artesanato Maria José Barros de Andrade - Zete
 - Titular – **Maria José dos Santos**
 - Suplante – **Luciana dos Santos Sousa**

- Representantes do segmento audio visual:
 - Titular – **Luiz Antônio Viana de Farias**
 - Suplente – **André de Oliveira Macêdo**

- Representantes do segmento musical:
 - Titular – **José de Arimatéia Soares dos Santos**
 - Suplente – **Plínio da Silva Lima**

- Representantes de Teatro/Expressão corporal:
 - Titular – **José Ronaldo da Silva**
 - Suplente – **Pablo Renan dos Santos Lima**

- Representantes do segmento LGBT:
 - Titular – **Jena Carlos da Silva Ferreira**
 - Suplente – **Rogério dos Santos Lima**

- Representante das Associações Rurais:
 - Titular – **Everaldo Cassiano da Costa**
 - Suplente – **Paulo Sergio Mendes Santos**

Art. 2º - O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado, consultivo e deliberativo, integrante da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, com composição prioritária entre Poder Público e Sociedade Civil, constitui o principal espaço de participação social, de caráter permanente na estrutura do Sistema Municipal de Cultura – SMC, de acordo com o Art. 38º da Lei nº 960/2013.

Art. 3º - Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, terão representatividade por 02 (dois) anos, sendo permitido a recondução, de acordo com o Regimento Interno em seu Art. 8º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito